



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pela cidade e por nós.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

Via do Jurídico
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA COLETA DESCENTRALIZADA DE MATERIAL, ANÁLISE E ENTREGA DE RESULTADOS, QUE DISPONHA DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL ADEQUADA, COM ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, NO QUE COUBER, EQUIPE ESPECIALIZADA E CAPACITADA TÉCNICAMENTE PARA A COLETA E ANÁLISE DO MATERIAL BIOLÓGICO QUE CONSTAM NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, NO SUBGRUPO: 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CLÍNICA ELO LTDA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CLÍNICA ELO LTDA ME (CLÍNICA ELO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.437.279/0003-90, com sede na Av. Manoel Gonçalves da Silva, 143, Torres Galvão, Paulista/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Emanuel Lima Cavalcanti Rosa**, brasileiro, casado, bioquímico, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1382973 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 174.395.154-04, e Sra. **Carmelita de Lima Bezerra Cavalcanti**, brasileira, casada, química, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2212377 - SDS/PE, e inscrita no CPF/MF nº 454.323.414-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, 157, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53140-110, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 095/2018**, referente ao **CREDENCIAMENTO de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

SA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº741/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº. 095/2018**, referente **CREDENCIAMENTO de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista**, fica renovado por um período de **12 (meses)**, com vigência a partir de **03 de setembro de 2020** a **02 de setembro de 2021**, perfazendo o seu valor total de de **R\$ 856.229,40 (oitocentos e cinquenta e**



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

seis mil duzentos e vinte nove reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

Parágrafo Primeiro – conforme **Ofício nº 741/2020 – SAF/GAB/SMS e CI nº 069/2020 da Superintendência de Regulação Assistencial**, Justifica-se a renovação considerando que o Município do Paulista apresenta uma população estimada de 319.769 habitantes (IBGE, 2014); é imprescindível a contratação de serviços com a finalidade de complementação dessa oferta de serviços especializados, com acesso qualificado a assistência na Atenção Especializada, esperando assim assegurar a melhoria e a efetivação da assistência aos munícipes. Além disto, o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde, serviços em quantidade necessária e suficiente ao atendimento da população para os serviços de Patologia Clínica e Citologia. Respalando a premissa de que o direito de todas as pessoas à saúde é preceito constitucional, cabendo ao Estado garantir o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo Segundo – Conforme informado no **Ofício nº 741/2020 –SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de renovação ao **Contrato nº 095/2018**, será requerido pela Secretaria Municipal de Saúde em momento oportuno, bem como, solicita a inclusão do projeto/atividade 4511 e a fonte 12140000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota de Empenho e serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
Nota de Empenho nº 2020-957

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor do Empenho: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil).

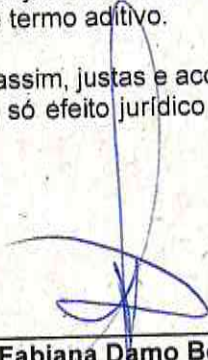
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 741/2020 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor)** ao **Contrato nº. 095/2018**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, o Sr^a. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

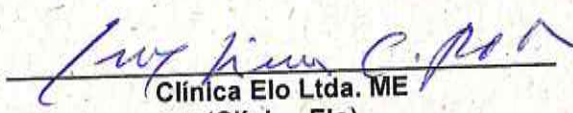
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 095/2018** de 03 de setembro de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 13 de julho de 2020.

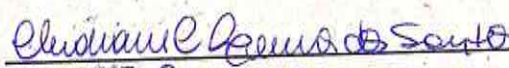


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

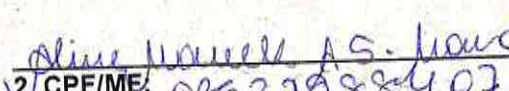


Clínica Elo Ltda. ME
(Clínica Elo)
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 090 208 254 70



2. CPF/MF: 085 329 884 07

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 095/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 017/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade - Credenciamento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CREDENCIADA (CONTRATADA): CLÍNICA ELO LTDA ME (CLÍNICA ELO).

CNPJ/MF: 09.438.855/0005-05

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº. 095/2018, referente CREDENCIAMENTO de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacidade tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica renovado por um período de 12 (meses), com vigência a partir de 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021, perfazendo o seu valor total de de R\$ 856.229,40 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte nove reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

parágrafo Primeiro – conforme **Ofício nº 741/2020 – SAF/GAB/SMS e CI nº 069/2020 da Superintendência de Regulação Assistencial**, Justifica-se a renovação considerando que o Município do Paulista apresenta uma população estimada de 319.769 habitantes (IBGE, 2014), é imprescindível a contratação de serviços com a finalidade de complementação dessa oferta de serviços especializados, com acesso qualificado a assistência na Atenção Especializada, esperando assim assegurar a melhoria e a efetivação da assistência aos munícipes. Além disto, o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde, serviços em quantidade necessária é suficiente ao atendimento da população para os serviços de Patologia Clínica e Citologia. Respalando a premissa de que o direito de todas as pessoas à saúde é preceito constitucional, cabendo ao Estado garantir o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo Segundo – Conforme informado no **Ofício nº 741/2020 –SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de renovação ao **Contrato nº 095/2018**, será requerido pela Secretaria Municipal de Saúde em momento oportuno, bem como, solicita a inclusão do projeto/atividade 4511 e a fonte-12140000.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-957

ATIVIDADE(S): 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde //

ELEMENTO(S): 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // **FORNE(S):** 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

Paulista/PE, 13 de julho de 2020.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 25 / 08 / 2020 . **D.O.U:** ____ / ____ / ____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____ .





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 957

Data: 16/06/2020

Anexo: 0

Valor:

160.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 418 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 036 SERVIÇO MÉDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 22225 CLINICA ELO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.437.279/0003-90

Insc. Mun: 504691

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: AV MANOEL GONÇALVES DA SILVA, 143

Bairro: VILA TORRES GALVÃO

Cidade: PAULISTA

CEP: 53.403-100

Fone: 8136262080

Fax:

Cód. Banco: 033

Agência:

4065 -

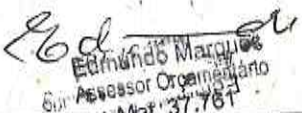
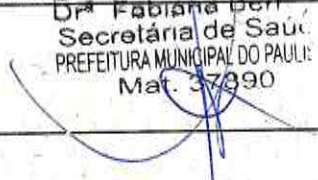
C/C:

13000736 -9

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE P. J. P/SERVIÇOS DE SAÚDE EM PATOLOGIA CLÍNICA, CONF. PROC. 012/18, INEXIB. 003/18 DA SCL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, C/FUNDAMENTO NO CAPUT ART. 25 LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES, CONF. PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, E C.I. N.º 069/19 DA SUP. DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL, CONTRATO N.º 095/18, VIG. 03/09/2020 À 02/09/2021.				

VALOR EMP. REF. PERÍODO DE 03/09/2020 À 31/12/2020.

Subações

Saldo Ant. Orç.	222.002,04	Valor Empenhado	160.000,00	Saldo Atual	62.002,04
 EDMUNDO MARQUES RAMOS Agente Orçamentário		 Fabiana Benedita Secretária de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat. 37890			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento